



LEI Nº 1.171, de 16 de dezembro de 2011.

**EMENTA:** Dá denominação à Creche Municipal que está sendo construída à margem da Av. Aristides Teles de Menezes, na Bairro Américo Gomes Lima, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL ALUIZIO LIMA E SÁ FILHO**, o Prédio da Creche Municipal que está sendo construída à Margem da Av. Aristides Teles de Menezes, no Bairro Américo Gomes Lima, Tacaratu-PE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secr. Mul. de Administração